



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

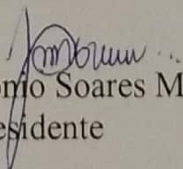
Processo nº SC 039/2023

Assunto: Contratação de empresa para realizar aquisição de 09 carteiras de identificação para os Nobres Edis da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para realizar aquisição de 09 carteiras de identificação para os Nobres Edis da Câmara Municipal de Porciúncula, junto à empresa **JOSE DAMIAN DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.933.387/0001-22**, ao preço total de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 04 de agosto de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente